



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
-------------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/06/2014 a 31/05/2015
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.229	1.661	471
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	2.441	2.121	615
3	Produção	110%	128%	131%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.087	2.140	558
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.093	659	500
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.982	1.500	1.423
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	48%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	23%	46%
9	Execuções iniciadas	773	835	280
10	Execuções encerradas	477	993	260
11	Execuções finalizadas	406	1.024	294
12	Execuções pendentes de encerramento	916	667	698
13	Execuções pendentes de finalização	1.412	1.202	1.201
14	Execuções no arquivo provisório em 31/05	223	291	274
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	72%	50%	79%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	32%	32%	42%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

** São realizadas audiências às sextas-feiras esporadicamente.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	49
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	100

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	300
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	10
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	106

* Dados apurados em 02/07/2015

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	59
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)	X	

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	90	17
Sentença na fase executória	-	13
Embargos de declaração	-	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0001098-82.2013.5.18.0181	15/04/15 11:28	78	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0002144-09.2013.5.18.0181	22/04/15 19:00	70	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTSum 0000452-38.2014.5.18.0181	23/04/15 17:43	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0000608-26.2014.5.18.0181	07/04/15 13:00	85	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0000708-78.2014.5.18.0181	14/04/15 13:00	78	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0000882-87.2014.5.18.0181	23/04/15 16:12	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001019-69.2014.5.18.0181	08/04/15 13:21	84	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001236-15.2014.5.18.0181	23/04/15 17:50	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001237-97.2014.5.18.0181	23/04/15 17:42	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001239-67.2014.5.18.0181	08/04/15 18:30	84	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001241-37.2014.5.18.0181	23/04/15 17:07	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001380-86.2014.5.18.0181	23/04/15 15:46	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTSum 0001382-56.2014.5.18.0181	23/04/15 17:50	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001389-48.2014.5.18.0181	22/04/15 18:00	70	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001390-33.2014.5.18.0181	22/04/15 18:00	70	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0001392-03.2014.5.18.0181	23/04/15 17:25	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
RTOrd 0000153-27.2015.5.18.0181	23/04/15 16:15	69	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			17

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	106	112
Ordinário	203	249

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	18	7
Ordinário	64	20

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	15	8

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	10

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	32	19
Ordinário	26	21

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 20/08/2014 e foram considerados dados estatísticos do período compreendido entre 1º/07/2013 a 30/06/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	Diretor de Secretaria	Efetivo
SILVANIA MARIA DA SILVA LIMA		Efetivo
ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI		Efetivo
SIMONE APARECIDA QUEIROZ	Secretário de Audiências	Cedida Municipal
ALAN JÚNIOR CÂNDIDO DA SILVA	Secretário de Audiências	Cedido Municipal
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE	Assistente de Juiz	Efetivo
LÍVIA DE PAULA BARRENHA	Assistente de Juiz	Efetivo
ESDRAS EMMANUEL SOUZA GÓES	Assistente FC 2	Efetivo
LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA	Assistente de Diretor – FC5	Efetivo
PAULA MENDONÇA LINS	Assistente FC 2	Efetivo
THIAGO FERNANDES GONÇALVES		Efetivo
DHIOGO PEREIRA		Efetivo - Oficial de Justiça
LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA		Efetivo – Oficial de Justiça
LEILIANE BRAQUIELIS DA CRUZ		Estagiária
MYRIAN LOURENÇO DE SOUSA		Estagiária
DANILLO XAVIER DA SILVA		Adolescente Trabalhador

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	-
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	-	-	A Unidade não utiliza o Sistema PJe-JT.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	-	-	A Unidade não utiliza o Sistema PJe-JT.
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT VT/SLMB nº 01/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Semanalmente.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para julho e agosto de 2015 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para setembro e outubro de 2015 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nº 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)	X		
41	A unidade julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)	X		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Luciane Pereira de Almeida Vicente, Livia de Paula Barrenha e Esdras Emmanuel Sousa Góes.

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 32 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, ou próximo dele, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 23 dias, havendo, pois, significativo acréscimo;	x		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 18 e 64 dias, respectivamente, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 14 e 21 dias, respectivamente, havendo, pois, significativo acréscimo;	x		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 15 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 28 do Relatório de Correição;	x		
7.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para as audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 22 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal recomendação vem sendo reiterada desde o exercício de 2011, sem qualquer providência efetiva adotada pela Secretaria da Vara. O cumprimento desta recomendação deverá ser monitorado, doravante, pela Secretaria da Corregedoria Regional. Em caso de novo descumprimento, deverá ser autuado Processo Administrativo para adoção das providências pertinentes;	x		
7.1.5 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 2 e 16 do Relatório de Correição;	x		

7.1.6 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 18 do Relatório de Correição;	x		
7.1.7 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás e de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;		x	

7.1.8 - A inclusão, com periodicidade semanal, de processos da fase de execução em pauta para tentativa de conciliação, conforme disposição expressa dos artigos 75 do PGC e 66, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT	x		
7.1.9 - Que este Juízo se abstenha de facultar ao reclamado, nas audiências realizadas pelo Núcleo Permanente de Conciliação, a apresentação de defesa em momento posterior à realização da referida audiência, conforme apurado no item 6.2 – 07 do Relatório de Correição.	x		
7.1.10 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 30 dias para publicidade do edital, o prazo de 05 dias para pagamento da dívida, o número e a data de inscrição no registro da Dívida Ativa – CDA, bem como, nos editais de intimação e de praça e demais publicações, os números das CDAs, conforme o artigo 185 do PGC conforme apurado no item 6.2 – 13, 14 do Relatório de Correição;	x		
7.1.11 - Que a Vara do Trabalho regularize os 183 processos que, em 14/08/2014, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas;	x		
7.1.12 - A prolação das sentenças com prazo legal excedido, a cargo da Excelentíssima Juíza Titular, constantes do item 2.6.6 do Relatório de Correição, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. O Desembargador Corregedor fez constar ainda que, no que respeita às sentenças em atraso, a cargo do ex-juiz Titular desta Vara, também constantes do mencionado relatório, já houve expedição de ofício ao referido magistrado consignando prazo para regularização dessas pendências, o que está sendo monitoriado pela Corregedoria Regional.	x		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de emitir certidão quanto a inexistência de pendências, tampouco indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0000002-61.2015.5.18.0181, RTOOrd-0000470-25.2015.5.18.0181 e RTOOrd-0000004-31.2015.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0000087-81.2014.5.18.0181, RTOOrd-0000023-71.2014.5.18.0181 e RTOOrd-0000349-31.2014.5.18.0181).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd 0000087-81.2014.5.18.0181, RTOOrd-0000023-71.2014.5.18.0181 e RTOOrd-0000349-31.2014.5.18.0181).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd 0002324-25.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0000347-61.2014.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd 0000894-04.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000717-40.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000584-95.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000475-81.2014.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd 0000371-55.2015.5.18.0181, RTOOrd 0000399-23.2015.5.18.0181, RTOOrd 0000423-51.2015.5.18.0181 e RTOOrd 0000398-38.2015.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado (SAJ-18) os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000894-04.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000717-40.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000584-95.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000475-81.2014.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho submete todos os processos ao Núcleo Permanente de Conciliação, notificando os reclamados para uma audiência de tentativa de conciliação. Constatou-se ainda que as aludidas audiências são presididas pelo Juiz do Trabalho (processos: RTOOrd 0000379-32.2015.5.18.0181, RTOOrd 0000163-71.2015.5.18.0181 e RTOOrd 0000231-21.2015.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano, no caso de inércia do credor (processos: RTOOrd 0000615-18.2014.5.18.0181, RTOOrd 0001022-58.2013.5.18.0181, RTOOrd 0000995-75.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0000981-91.2013.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 o movimento "EXECUÇÃO SUSPensa", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0000615-18.2014.5.18.0181, RTOOrd 0001022-58.2013.5.18.0181, RTOOrd 0000995-75.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0000981-91.2013.5.18.0181).
11	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, a data e o número da inscrição no registro da dívida ativa, cumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: ExFis 0001553-81.2012.5.18.0181, ExFis 0000848-15.2014.5.18.0181 e ExFis 0001284-71.2014.5.18.0181).

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

02/07/2015

Item	Constatações
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0000446-31.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000475-81.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000717-40.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000894-04.2014.5.18.0181).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0000446-31.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000475-81.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000717-40.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000894-04.2014.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000446-31.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000475-81.2014.5.18.0181, RTOOrd 0000717-40.2014.5.18.0181 e RTOOrd 0000894-04.2014.5.18.0181).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOOrd 0001522-27.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001702-43.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001754-39.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0001672-71.2014.5.18.0181).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de construção dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOOrd 0000981-91.2013.5.18.0181, RTOOrd 0000995-75.2013.5.18.0181 e RTSum 0002114-71.2013.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se, em alguns processos, que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, independentemente de requerimento da parte, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC e o artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd 0001236-49.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001122-13.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0001522-27.2013.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, bem como das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000210-45.2015.5.18.0181, RTSum-0000226-96.2015.5.18.0181, RTSum-0000289-24.2015.5.18.0181, RTOOrd-0000428-73.2015.5.18.0181, RTOOrd-0001698-69.2014.5.18.0181, RTOOrd-0001660-57.2014.5.18.0181, RTOOrd-0001623-30.2014.5.18.0181, RTOOrd-0001552-28.2014.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd 0001330-94.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001536-11.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001304-96.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001282-38.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0001228-72.2013.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0001330-94.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001536-11.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001304-96.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001282-38.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0001228-72.2013.5.18.0181).
21	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd 0001330-94.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001536-11.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001304-96.2013.5.18.0181, RTOOrd 0001282-38.2013.5.18.0181 e RTOOrd 0001228-72.2013.5.18.0181).
22	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 19/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 27 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 14 (quatorze) processos.
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 19/06/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.